

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 130/2024**

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor ANDRE BRITO FIGUEREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 05/03/2024